ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 28.201.130/0001-01
NIRE 31.300.118.096

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA FLUTUANTE, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023

1. Data, Horário e Local. Realizada no dia 29 de maio de 2023, às 10:30h, na sede social da **ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.,** sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, 80, parte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 28.201.130/0001-01 ("**Companhia**" ou "**Emissora**"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença do titular da totalidade das debêntures em circulação, com os votos proferidos via e-mail, que foram arquivados na sede da Companhia, conforme a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**" e "**AGD**", respectivamente). **2. Convocação**. Dispensada a convocação por edital, em razão da presença do titular das debêntures ("**Debenturista**") da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Adicional Fidejussória em Série Única, da Companhia ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), detentor da totalidade das Debêntures em circulação, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e em linha com o parágrafo 3º do artigo 71º da Resolução CVM 81. **3. Presença**. O Debenturista detentor da totalidade das Debêntures em circulação objeto da Emissão. Presentes ainda: (i) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**"); e (ii) representantes da Companhia, todos conforme assinaturas ao final da presente ata. **4. Composição da Mesa**. O Debenturista escolheu o Sr. Victor Alencar Pereira como presidente da mesa e a Sra. Jaqueline Mota Ferreira Oliveira como secretária, na forma da cláusula 9.3.1. da "*Escritura Particular da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Energisa Transmissão de Energia S.A.*" celebrada em 01 de junho de 2022 entre a Emissora, a Energisa S.A. ("**Garantidora**") e o Agente Fiduciário, conforme alterada de tempos em tempos ("**Escritura de Emissão**"). **5. Ordem do Dia**. Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** aprovação da alteração do prazo e Data de Vencimento das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) previstos na Cláusula 4.1.5. da Escritura de Emissão, de 30 de maio de 2023 para 31 de julho de 2023; **(ii)** aprovação da alteração da Cláusula 4.4.1 da Escritura de Emissão, para a alteração do pagamento de juros das Debêntures; **(iii)** aprovação da exclusão de todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão relativas à cessão integral das obrigações da Emissora para a Nova Gemini Transmissão de Energia S.A., sociedade em constituição a ser sediada na Praça Rui Barbosa, 80, na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais ("Cessão Permitida" e "Newco", respectivamente); **(iv)** aprovação para que a Companhia, a Garantidora e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas e providências necessárias para celebrar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações constantes da Ordem do Dia, incluindo, mas não se limitando, a celebração do *"6º (sexto) Aditamento à Escritura Particular da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Energisa Transmissão de Energia S.A."* ("**Sexto Aditamento**"), bem como da ratificação dos atos eventualmente já praticados pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, a Garantidora e/ou demais respectivos representantes legais, em consonância com as matérias acima; e **(v)** medidas a serem adotadas em razão do não envio, pela Companhia ao Agente Fiduciário do documento pendente na Emissão e que constará no anexo I à presente ata. **6. Abertura e Deliberações.** Dando início aos trabalhos, foi verificado o quórum para instalação e deliberação, sendo ambos devidamente e legalmente atingidos. Isto posto, o Debenturista presente, pela unanimidade de votos, aprovou o seguinte: **(i)** Em relação ao item "i" da Ordem do Dia, o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovou a alteração do prazo e da Data de Vencimento das Debêntures, previstos na Cláusula 4.1.5 da Escritura de Emissão, de forma a alterar a referida cláusula, que passará a vigorar da seguinte forma: *"4.1.5. Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) ou do Resgate Antecipado Obrigatório ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 31 de julho de 2023 ("Data de Vencimento das Debêntures")."* (ii) Em relação ao item "ii" da Ordem do Dia, o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovou, conforme proposta da Emissora, a alteração do pagamento de juros das Debêntures, de forma a alterar a Cláusula 4.4.1 da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***4.4. Periodicidade de Pagamento da Remuneração:*** *4.4.1. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do Resgate Antecipado Facultativo ou do Resgate Antecipado Obrigatório ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Remuneração será paga, pela Emissora aos Debenturistas, em 6 (seis) parcelas, conforme indicadas a seguir (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"):*

Parcela	*Data de Pagamento da Remuneração*
1ª	*01 de dezembro de 2022*
2ª	*01 de fevereiro de 2023*
3ª	*01 de abril de 2023*
4ª	*25 de abril de 2023*
5ª	*30 de maio de 2023*
6ª	*Data de Vencimento*

(iii) Em relação ao item "iii" da Ordem do Dia, o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovou, conforme proposta da Emissora, a exclusão de todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão relativas à cessão integral das obrigações da Emissora para a Newco no âmbito da Cessão Permitida; **(iv)** Em relação ao item "iv" da Ordem do Dia, o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovou que a Companhia, a Garantidora e o Agente Fiduciário adotem todas as medidas e providências necessárias para celebrar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das Deliberações constantes da Ordem do Dia, incluindo, mas não se limitando, a celebração do Sexto Aditamento em até 30 (trinta) dias após realização da AGD, ficando desde já ratificados os atos eventualmente já praticados pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, a Garantidora e/ou demais respectivos representantes legais, em consonância com as matérias acima; e **(v)** Em relação ao item "v" da Ordem do Dia, o Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovou a concessão de prazo adicional até **30 de junho de 2023** para envio, pela Companhia ao Agente Fiduciário do documento pendente na Emissão e que constará no anexo I à presente ata. Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta ata de assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. A Companhia informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para a sua realização, conforme determina Resolução CVM 81. **7. Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Victor Alencar Pereira (Presidente), Jaqueline Mota Ferreira Oliveira (Secretária), Emissora, Agente Fiduciário e Debenturista, nos termos da Resolução CVM 81. São Paulo, 29 de maio de 2023. Victor Alencar Pereira - **Presidente,** Jaqueline Mota Ferreira Oliveira - **Secretária.** Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130011809-6 e protocolado sob o número 23/304.246-6 em 30/05/2023, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 10469870, em 31/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 007/2023

A Prefeitura de Itaúna torna público o resultado do processo licitatório 083/2023 na modalidade Tomada de Preços nº 007/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para a reforma do telhado do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), a ser executada na edificação de propriedade da Prefeitura, situada na Rua Margarida, 369, Chácara do Quitão, em Itaúna/MG. Vencedora: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA RODRIGUES DINIZ LTDA. CNPJ 29.017.991/0001-05** por sua proposta no valor global de **R$334.882,28 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)**. Itaúna, 05 de junho de 2023 – Carlos R. G. Malta – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GEMINI ENERGY S.A.

CNPJ nº 04.726.861/0001-02
NIRE 31300151026

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023

1. Data, hora e local: Aos 27 dias do mês de abril de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), CEP: 36.770-901. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de registro de presença de acionistas da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presentes também o Diretor Administrativo Mauricio Perez Botelho e a representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Júlia Gomes - CRC: RJ-127827/O-1. **3. Mesa:** Presidente, Sr. Mauricio Perez Botelho; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. Ordem do dia:** (i) em **Assembleia Geral Ordinária:** (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) em **Assembleia Geral Extraordinária:** (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii.2) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; (ii.3) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia; e (ii.4) caso aprovadas as alterações no capital social, deliberar sobre a nova consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Pelo acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1. Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e §2º, da LSA; **5.1.2** Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal Diário do Comércio (Minas Gerais) no dia 25 de março de 2023, páginas 27 a 29 da versão impressa e páginas 01 a 05 da versão digital. **5.1.3** Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R$ 209.695.398,21 (duzentos e nove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos); **5.1.4** Aprovar a destinação da totalidade do lucro líquido apurado ao pagamento de prejuízos acumulados em exercícios sociais anteriores da Companhia. **5.2. Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e §2º, da LSA. **5.2.2.** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023, nos termos do montante proposto pelos acionistas presentes, conforme documento rubricado e autenticado pela mesa e que fica arquivado como Doc. 01 na sede da Companhia. **5.2.3.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 46.379.163,31 (quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos), mediante a emissão de 54.148.540 (cinquenta e quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentas e quarenta) novas ações ordinárias, sem valor nominal de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de R$ 0,8565173367196200 por ação, passando o capital social da Companhia **de** R$ 1.995.775.943,00 (um bilhão, novecentos e noventa e cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta e três reais) **para** R$ 2.042.155.106,31 (dois bilhões, quarenta e dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e seis reais e trinta e um centavos); **5.2.4.** As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Energisa Transmissão de Energia S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pelo acionista até 31 de dezembro de 2022, conforme devidamente reconhecido e registrado na escrituração contábil da Companhia e nos termos do Boletim de Subscrição de Ações constante do **Anexo I**; **5.2.5.** Considerando que mesmo após a destinação da totalidade do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 para a absorção de prejuízos acumulados, conforme aprovado no item 5.1.4. acima, a Companhia permanece com saldo de prejuízos acumulados no montante de R$ 83.361.257,45 (oitenta e três milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), a acionista decide aprovar a redução do capital social da Companhia no montante dos prejuízos acumulados de R$ 83.361.257,45 (oitenta e três milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), passando o capital social **de** R$ 2.042.155.106,31 (dos bilhões, quarenta e dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e seis reais e trinta e um centavos) **para** R$ 1.958.793.848,86 (um bilhão, novecentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), mediante o cancelamento de 97.325.826 (noventa e sete milhões, trezentas e vinte e cinco mil, oitocentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas detidas pelo acionista Energisa Transmissão de Energia S.A., em conformidade com o art. 173 da LSA. **5.2.6.** Em razão da redução de capital aprovada acima, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passará a ser de R$ 1.958.793.848,86 (um bilhão, novecentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), representado por 2.286.928.431 (dois bilhões, duzentas e oitenta e seis milhões, novecentas e vinte e oito mil, quatrocentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **5.2.7.** Em razão das deliberações aprovadas nos itens 5.2.3. e 5.2.5. acima, o acionista aprova a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 4º** - O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado, é de 1.958.793.848,86 (um bilhão, novecentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), representado por 2.286.928.431 (dois bilhões, duzentas e oitenta e seis milhões, novecentas e vinte e oito mil, quatrocentas e trinta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **5.2.8.** Após a alteração da redação do Artigo 4º, deliberada no item 5.2.7. acima, o acionista resolve consolidar o Estatuto Social da Companhia que consta como **Anexo II** à presente ata. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. Mesa: as) Presidente Sr. Mauricio Perez Botelho; e Secretária Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira; as) Júlia Gomes - CRC: RJ-127827/O-1 - Representante dos Auditores Independentes; Acionistas: as) Energisa Transmissão de Energia S.A. - Representada por Mauricio Perez Botelho e Gabriel Mussi Moraes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. **Jaqueline Mota F. Oliveira** - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GEMINI ENERGY S.A., de NIRE 3130015102-6 e protocolado sob o número 23/292.459-7 em 25/05/2023, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 10470776, em 31/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

UNICOBA ENERGIA S/A

CNPJ/ME nº 23.650.282/0001-78 - NIRE 31300114988

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Sócios

Data, horário e local: 04 de julho de 2023, às 10h00, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, na sede social da Companhia, Rua Josepha Gomes de Souza, nº 302, Bairro dos Pires, Extrema, Minas Gerais, em conformidade com o Estatuto Social. **Para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:** *No melhor interesse da Companhia, deliberar sobre o pedido de recuperação judicial da Companhia formulado em caráter de urgência em 01 de junho de 2023, nos termos do art. 122, parágrafo único, da Lei nº 6.404/64*, que diz que, "Art. 122. Compete privativamente à assembleia geral: … Parágrafo único. Em caso de urgência, a confissão de falência ou o pedido de recuperação judicial poderá ser formulado pelos administradores, com a concordância do acionista controlador, se houver, hipótese em que a assembleia geral será convocada imediatamente para deliberar sobre a matéria." E conforme cláusula *4.1.2, do Acordo de Acionistas:* 4.1.2.- A convocação dos Acionistas para as assembleias gerais de acionistas deverá ser realizada pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou, na sua ausência, por qualquer outro membro do Conselho de Administração da Companhia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em primeira convocação e 5 (cinco) dias em segunda convocação. Nenhuma assembleia geral de acionistas da Companhia, independentemente da sua ordem do dia, deverá ser convocada para realização em dia que não seja um Dia Útil, ou nos dias 24, 30 e 31 de dezembro ou na segunda-feira, terça-feira e quarta-feira da semana do feriado de carnaval no Brasil. As assembleias gerais de acionistas da Companhia deverão ser sempre realizadas no horário comercial e na mesma localidade da sede social. Além das formas de convocação previstas na Lei das S.A., a convocação aos Acionistas deverá ser realizada por meio de e-mail, nos termos da Cláusula 14.16, devendo ser encaminhada aos Acionistas, simultaneamente ao envio das convocações, a documentação de suporte para a deliberação da ordem do dia, sob pena de nulidade da assembleia geral. Independentemente das formalidades previstas nesta Cláusula, serão consideradas regulares as assembleias gerais a que comparecerem todos os Acionistas. Reunião ocorrerá presencialmente e também por meio de videoconferência, conforme previsão no Acordo de Acionistas, a fim de garantir que todos os Acionistas participem. Lembramos aos senhores acionistas que, respeitadas as formalidades legais, poderão se fazer representar por procuradores, devidamente constituídos. São Paulo, 02 de junho de 2023. Atenciosamente, **Eduardo Kim Park -** Presidente do Conselho de Administração

ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

- Companhia Aberta -
CNPJ nº: 28.201.130/0001-01
NIRE: 31.300.118.096

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10 horas do dia 29 de maio de 2023, na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Energisa Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), verificou-se a composição de quórum suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Muller Botelho e secretariados pela Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira. **4. ORDEM DO DIA**: Uma vez autorizado em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, deliberar a respeito da aprovação para **(a)** celebração do sexto aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Energisa Transmissão de Energia S.A." originalmente celebrada em 01 de junho de 2022, conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão", e "Sexto Aditamento", respectivamente) de forma a **(i)** alterar o prazo e a Data de Vencimento das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) previstos na Cláusula 4.1.5. da Escritura de Emissão, de 30 de maio de 2023 para 31 de julho de 2023; **(ii)** alterar o pagamento de juros das Debêntures, de forma a alterar a Cláusula 4.4.1. da Escritura de Emissão; e **(iii)** excluir todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão relativas à cessão integral das obrigações da Emissora para a Nova Gemini Transmissão de Energia S.A., sociedade em constituição a ser sediada na Praça Rui Barbosa, 80, na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais ("Cessão Permitida" e "Newco", respectivamente) e, ainda, **(b)** autorização para que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, o Sexto Aditamento e **(c)** a ratificação de todos os atos já praticados, relacionados às deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES**: Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário. 5.2 Uma vez autorizado em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, autorizar a realização e celebração do Sexto Aditamento, de forma a: **(i)** Alterar o prazo e da Data de Vencimento das Debêntures, previstos na Cláusula 4.1.5 da Escritura de Emissão, de forma a alterar a referida cláusula, que passará a vigorar da seguinte forma: *"4.1.5. Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) ou do Resgate Antecipado Obrigatório ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 31 de julho de 2023 ("Data de Vencimento das Debêntures")."* **(ii)** Alterar o pagamento de juros das Debêntures, de forma a alterar a Cláusula 4.4.1 da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação: *4.4.* ***Periodicidade de Pagamento da Remuneração:*** *4.4.1. Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do Resgate Antecipado Facultativo ou do Resgate Antecipado Obrigatório ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Remuneração será paga, pela Emissora aos Debenturistas, em 6 (seis) parcelas, conforme indicadas a seguir (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"):*

Parcela	Data de Pagamento da Remuneração
1ª	01 de dezembro de 2022
2ª	01 de fevereiro de 2023
3ª	01 de abril de 2023
4ª	25 de abril de 2023
5ª	30 de maio de 2023
6ª	Data de Vencimento

(iii) aprovar a exclusão de todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão relativas à cessão integral das obrigações da Emissora para a Nova Gemini Transmissão de Energia S.A., sociedade em constituição a ser sediada na Praça Rui Barbosa, 80, na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais ("Cessão Permitida" e "Newco", respectivamente). 5.3 Autorizar que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por 2 (dois) Diretores da Companhia tome todas as providências e realize todo e qualquer ato necessário, bem como assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, o Sexto Aditamento. 5.4 Ratificar todos os atos relativos à Emissão e à Oferta Restrita que tenham sido praticados anteriormente pela Diretoria da Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Ivan Müller Botelho – Presidente. Jaqueline Mota F. Oliveira – Secretária. Conselheiros: Ivan Muller Botelho; Ricardo Perez Botelho e Marcelo Silveira da Rocha. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa Transmissão de Energia S.A. Jaqueline Mota F. Oliveira - Secretária. Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa Energisa Transmissão de Energia S.A., de NIRE 3130011809-6 e protocolado sob o número 23/304.123-1 em 30/05/2023, encontra-se registrado na JUCEMG sob o número 10480427, em 02/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

RENT B3 LISTED NM

LOCALIZA RENT A CAR S.A. - COMPANHIA ABERTA

CNPJ: 16.670.085/0001-55 - NIRE: 3130001144-5

Localiza&co

Extrato da ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de maio de 2023

Data, Hora e Local: Realizada em 31 de maio de 2023, às 17 horas, nos termos do §3º do artigo 13 do Estatuto Social da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Adriana Waltrick dos Santos, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sergio Augusto Guerra de Resende. **Mesa:** Eugênio Pacelli Mattar, Presidente, e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária. **Deliberação tomada por unanimidade: Aprovação Formulário de Referência 2023**. Tendo sido o material enviado previamente e feitos os esclarecimentos solicitados, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o Formulário de Referência relativo ao ano de 2022, bem como a sua divulgação ao mercado. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel de parte da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 31 de maio de 2023, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes. **Assinaturas:** Mesa: Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Adriana Waltrick dos Santos, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sérgio Augusto Guerra de Resende.Belo Horizonte/MG, 31 de maio de 2023. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira - **Secretária**

Edital 11ª Vara Cível De Belo Horizonte – Edital de Citação. Comarca de Belo Horizonte/MG. Prazo de 20 dias. A Dra. Cláudia Aparecida Coimbra Alves, MM Juíza de Direito da 11ª Vara Cível, na forma da Lei. Etc Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita os autos da Ação de Busca e Apreensão Processo eletrônico número 5139866-67.2016.8.13.0024, proposta por Banco Pan S.A. em face de Maria De Lourdes Dos Santos Frederico em que o autor alega que celebrou com a ré Contrato de Financiamento com Garantia em Alienação Fiduciária , firmado em 20/05/2013, no valor de R$ 39.118,56(Trinta E Nove Mil, Cento E Dezoito Reais E Cinquenta E Seis Centavos), que deveria ser pago em 048 prestações mensais no valor de R$ 814,97 (Oitocentos E Quatorze Reais E Noventa E Sete Centavos). Como garantia ao fiel cumprimento do avençado o Autor alienou fiduciariamente a ré o bem abaixo descrito, permanecendo na posse do mesmo a saber: 1) - Fiat - Siena El(N.Serie) 1.4 8v(Flex) Com. - 2013/2013 - Preta - OPX6840 - 9BD372171D4035195 Ocorre, porém, que o (a) requerido (a) tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações à partir da parcela 036/048, com vencimento em 20/05/2016),estando caracterizada a mora. O autor requer seja a presente Ação de Busca e Apreensão julgada totalmente procedente, tornando definitiva a consolidação da propriedade e da posse plena e exclusiva do(s) bem (s) objeto da presente demanda .Deu-se a causa o valor de R$ 11.562,90. Estando a Ré Maria De Lourdes Dos Santos Frederico CPF 130.226.796-53 em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação da mesma, para querendo no prazo de 15 dias contestar a ação, sob pena de revelia. No caso de revelia do Réu será nomeado Curador Especial. Para conhecimento de todos os interessados o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 29/03/2023. K-07e08/06

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2023

O SENAR-AR/MG torna público que fará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** visando a **aquisição de equipamento de proteção individual (25.000 unidades de Toucas Sanfonadas e 4.000 unidades de Aventral PE Impermeável Longo),** de acordo com as especificações descritas no Edital e seus Anexos. **Abertura dia 20/06/2023, às 9hs**. O edital bem como mais informações poderão ser obtidos na Av. do Contorno, nº1.771 – B. Floresta – Belo Horizonte/MG – Tel. (31) 3074-3079, no horário de 08 às 11h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail licita@senarminas.org.br. Pollyane de Almeida Santos – Pregoeira.